

REGULAMENTO

CONSULTA PÚBLICA Nº SPI-004/2026

1. OBJETIVO

A consulta pública de que trata este regulamento tem por objetivo tornar público e colher sugestões e contribuições para aprimoramento da proposta de **Projeto de Concessão de Uso do Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães e da Vila Olímpica Mário Covas**.

Na 1ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), referente à 37ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 273ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 120ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004, conforme artigo 3º, § 2º, item 3 da Resolução SPI nº 004, de 20/03/2023, publicada no DOE de 21/03/2023, houve a qualificação do Projeto e seus estudos resultaram nos documentos ora submetidos à consulta pública.

Estão disponíveis para consulta pública as minutas de Edital, Contrato e Anexos. Também foi disponibilizado, como referência e sem natureza vinculante ao Edital e ao Contrato, o modelo econômico-financeiro com as premissas referenciais do Projeto.

Instrumento de transparência e participação social, a consulta pública tem por objetivo oferecer aos usuários dos serviços públicos, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestar sua opinião, bem como colher subsídios que proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Administração Pública.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta consulta pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Qualquer interessado poderá analisar os documentos disponibilizados, inclusive os constantes no *data room*, cujo acesso será concedido mediante solicitação enviada para o e-mail: **concessaocvg@sp.gov.br**. No corpo do e-mail, deverão ser informados: nome completo, e-mail, CPF, instituição, telefone e cidade do(a) solicitante.

As contribuições deverão ser enviadas por escrito, utilizando o formulário-modelo disponibilizado no anexo deste Regulamento. As submissões deverão ser enviadas até o dia **24 de abril de 2026**, exclusivamente para o endereço **concessaocvg@sp.gov.br**, em formatos editáveis (WORD ou EXCEL).

Contribuições enviadas fora do prazo indicado acima, sem as informações de identificação exigidas ou que não utilizem o formulário padrão e o e-mail indicado **não serão consideradas**.

3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o término do período de consulta pública, a Secretaria de Parcerias em Investimentos analisará as contribuições recebidas e publicará, oportunamente, um relatório consolidado com as informações obtidas.

Ressalta-se que os dados pessoais dos participantes não serão divulgados.